

POSICIONAMENTO DO CAMPUS PALMAS QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES REMOTAS DURANTE PERÍODO DE SUSPENSÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO, REGULAMENTADAS PELA RESOLUÇÃO Nº10, de 11 de maio de 2020, DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.

O Campus Palmas, diante da previsão de desenvolvimento de Ações Pedagógicas Remotas nos cursos presenciais, durante o período de suspensão do calendário acadêmico como medida de prevenção e enfrentamento à disseminação da Covid-19, regulamentada pela Resolução nº10 de 11 maio de 2020, após discussões nos colegiados, e levando em consideração o levantamento de dados (em curso) sobre condições de acesso e adesão por parte dos estudantes, reuniu-se com Colegiado de Gestão Pedagógica (CGPC) para discussão e deliberações. Assim, segue manifestação e decisão:

- Considerando o momento histórico singular, no qual estudantes e servidores da instituição estão submetidos à condição de isolamento social, com uma carga de informações e preocupações sem precedentes;
- Considerando a realidade social local e regional que caracteriza nossos estudantes como maioria trabalhadora;
- Considerando o impacto na saúde física e, principalmente saúde mental dos estudantes e servidores,
- Considerando a construção coletiva de clima escolar saudável como fundamentos da formação humana integral;
- Considerando os impactos econômicos que a pandemia tem refletido sobre a realidade de muitas famílias de nossos estudantes;
- Considerando as condições de acesso à internet dos servidores e dos estudantes, inclusive alguns sem condição alguma de acesso;
- Considerando a necessidade de formação prévia dos docentes para prepararem conteúdos e atividades fazendo uso de meios tecnológicos;
- Considerando a necessidade de formação prévia dos estudantes para acessarem às atividades remotas, fazendo uso de meios tecnológicos;
- Considerando a qualidade socialmente referenciada dos processos educativos desenvolvidos no IFPR e o compromisso pedagógico institucional com uma educação inclusiva e transformadora;
- Considerando a responsabilidade coletiva de todos os servidores do IFPR na promoção da excelência dos processos pedagógicos emancipatórios;
- Considerando o compromisso incondicional com práticas educativas inclusivas e antidiscriminatórias;
- Considerando o direito à educação das pessoas com deficiência e necessidades educacionais específicas;

A Direção Geral do Campus Palmas e o Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus (CGPC), na data de hoje, respeitando as manifestações individuais dos membros do Colegiado, decidiu por maioria democrática com voto **desfavorável à implementação de Ações Pedagógicas Remotas nos cursos presenciais**.

Esta decisão é válida pelo período em que permanecer a manutenção da suspensão das atividades acadêmicas e administrativas e, do calendário acadêmico.

Palmas, 13 de maio de 2020.